

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**EDITAL Nº 5, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

Estabelece A Relação De Avaliadores/As No No Processo Seletivo Para Coordenador/A Do Curso De Especialização Em Relações Internacionais Para Docentes Da Educação Básica, Modalidade A Distância

**Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP)**, considerando suas atribuições e competências institucionais regidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA), considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria nº 318, de 02 de abril de 2009, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, e em conformidade com o Edital DED/CAPES nº 09/2022, sob a Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), por se tratar de matéria idêntica fundamentada no Parecer Referencial nº 00001/2023/EJS/PFUNILA/PGF/AGU, o Edital Conjunto Ilaesp/DED nº 01/2023 e editais consequentes, torna público, a relação de avaliadores/as no processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, destinado a atender demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

#### 1. DA RELAÇÃO DE AVALIADORES/AS

1.1 Estabelece a relação de avaliadores/as, da Comissão de Seleção designada pela Portaria DED nº 02, de 14 de abril de 2023, com publicação no Boletim de Serviço da Unila nº 67, de 14 de abril de 2023.

1.2 A comissão é composta pelos/as seguintes membros/as:

- I - Ana Carolina Teixeira Delgado, Professora do Magistério Superior;
- II - Jéssica Maiara de Souza Nogueira, Assistente em Administração;
- III - Karen dos Santos Honório, Coordenadora Adjunta UAB/Unila ;
- IV - Ramon Blanco de Freitas, Professor do Magistério Superior.

#### 2. DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DA RELAÇÃO DE AVALIADORES/AS

2.1 Caberá solicitação de impugnação da relação de avaliadores/as.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 18 de abril de 2023.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria DED nº 02, de 14 de abril de 2023, com publicação no Boletim de Serviço da Unila nº 67, de 14 de abril de 2023, decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicizado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO  
JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA  
KAREN DOS SANTOS HONORIO  
RAMON BLANCO DE FREITAS

